



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano IV - Nº 1.016 - Edição de Sexta-feira, 20 de Março de 2020

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e
Relações Comunitárias**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda
ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLOG- Secretaria Municipal de
Planejamento Orçamento e Gestão**
ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA
(Interino)

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
(Interino)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio
Ambiente, da Agricultura e Pesca**
THIAGO FREITAS CORRÊA

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
GIBSON RODRIGUES DA CRUZ

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO
BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMED-Secretaria Municipal
de Educação**
QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUNDACT- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
EVERALDO PINTO FONTES

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
FÁBIO LEMOS LOPES

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 32/2020
De 16 de Março de 2020
FUNÇÃO DE SERVIDOR

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de sua atribuição legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da lei complementar nº 47/2017 de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Art.1º. Designar a servidora **CRISTIANE SOARES MATOS**, CPF: 835.031.025-15, lotada nesta Procuradoria pela Portaria nº 036/2020, de 27 de Fevereiro de 2020/SEPLOG, na função de Assessora Jurídica, na Procuradoria Geral do Município, em virtude das atividades desenvolvidas pela mesma.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 16 de Março de 2020.

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
(Processo nº 004.2020.0057/PMSC)
CONVITE Nº 003/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração e o desenvolvimento de projetos de infraestrutura da via de acesso ao Povoado Pedreiras, contemplando projetos executivos geométricos e de terraplenagem, projetos executivos de pavimentação e drenagem pluvial, projetos de sinalização e de acessibilidade, além do orçamento das obras, memorial descritivo e especificações complementares e licença ambiental, neste Município de São Cristóvão/SE.

Data/horário: 27 de março de 2020, às 9h.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Tipo: menor preço global.

Regime de Execução: empreitada por preço global

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: **02051**; Classificação Funcional - Programática: **2102**. Projeto Atividade: **15.122.0020**; Elemento de Despesa: **3390.39.00.00**; Fontes de Recursos: **15300000**

Base Normativa: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.

Número do Parecer: PGM Nº 256/2020

Autorização CRAFI: Resolução nº 05/2020

Valor Máximo do Contrato: R\$ 123.005,80.

Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 99610-6944**, no horário das **8h às 14h**, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.